



Crônica da Cidade

SEVERINO FRANCISCO | severinofrancisco.dfg@dabr.com.br

Cidade extrósima

Os devaneios que Clarice Lispector escreveu sobre Brasília são confinados, algumas vezes, ao território da excêntrica Rubem Braga fazia restrições às crônicas dela, mas considerou que os textos brasileiros mereciam figurar entre os mais inspirados e os melhores que ela produziu. Nos tempos em que era professor, mostrei as crônicas de Clarice sobre Brasília e uma aluna que me perguntou: “Que droga essa mulher usou para escrever esse texto?”.

Não tomou nenhum aditivo químico; Clarice foi tomada pela estranheza de Brasília e vislumbrou essa cidade no fundo mais fundo do seu sonho. Na passagem do centenário de nascimento da autora, garimpei uma preciosidade no livro *Um século de Clarice*, organizado por Yudith Rosenbaum e Cleusa Rios (Ed. Fósforo): o ensaio *Brasília, a extrósima*, de Carlos Mendes de Souza.

“Extrósima” é uma palavra inventada por Clarice para expressar a estranheza ante Brasília. Mas o mérito de Carlos Mendes é o de revelar a sutil conexão entre Brasília e Clarice, Brasília e a obra de Clarice. Ela escreveu, basicamente, dois textos sobre a cidade.

No primeiro, observa Mendes, Brasília aparece associada à claridade e à cegueira, à gelidez do cristal: “A incidência da luz crua realça o desterro. Fala-se da cidade soterrada que se ergue dos escombros. Foi a natureza que se encarregou de escondê-la, até que reaparecesse um dia.”

Clarice evocou outras cidades ou mencionou outros lugares e geografias em sua ficção. Mas nenhum suscitou identificação tão perturbadora quanto Brasília. A ponto de, na tentativa de apreender a cidade, mobilizar a linguagem do mito e da fábula fundadora da criação do mundo: “Brasília é uma cidade redonda e sem esquinas”. E também transforma Clarice em grega, romana e brasiliária.

A impressão de escrever sob o efeito de algum alucinógeno decorre talvez do fato de que em Brasília depressa somos confrontados com as linhas de fuga, como observa Mendes: “Muito depressa, a narração vai-se deixando contaminar por aquilo que desconcerta, aquilo que escapa ao convencionalismo do relato de viagem ou da crônica”.

No entanto, paradoxalmente, a visita a Brasília propicia o regresso ao lugar onde a exilada se reconhece: o Rio de Janeiro. Se Brasília aponta para uma dimensão trans-histórica e transtemporal, a habitante da terra, Clarice Lispector, pede também que haja lugar para o terreno banalizado, observa Mendes.

E comenta: em oposição ao cimento armado, aos edifícios monumentais, à solidez, ao terroso, à solenidade da abertura da cidade nova, nascida do nada, surge a cidade espectral que se esfuma, a cidade que levita, a flutuação, o difuso: “Estarei sendo levitada? Brasília sofre de levitação”.

Brasília seria um território mítico que estabelece conexões com *A cidade sitiada*, *Um sopra de vida*, *A hora da estrela*, entre outras ficções de Clarice. É uma cidade forjada sob o signo da falta. A leitura de Mendes nos empresta novos olhos para ler Clarice e Brasília. Mesmo sob o signo da falta, ela se identifica com a cidade: “Brasília é arriscada e eu amo o risco. É uma aventura: me deixa face a face com o desconhecido”.



Crianças e adolescentes de 6 e 16 anos passam a receber o imunizante, que antes era aplicado no público de 10 a 14 anos. A ampliação ocorre até acabar o estoque, que está prestes a vencer

Fila para a vacina, agora ampliada

» BEATRIZ MASCARENHAS*
» CAROLINA BRAGA
» HENRIQUE SUCENA*

Seguindo orientações do Ministério da Saúde, o Governo do Distrito Federal (GDF) ampliou a faixa etária para receber a vacina contra a dengue. Desde ontem, crianças a partir de 6 anos e adolescentes com até 16 anos podem tomar o imunizante. Antes, a vacina estava disponível para quem tem de 10 a 14 anos. A medida foi adotada por conta da baixa adesão à vacina Qdenga e porque os lotes enviados ao DF vencem em 30 de abril. No primeiro dia de ampliação do público-alvo, uma grande fila se formou no posto onde o imunizante estava sendo aplicado, na Unidade Básica de Saúde (UBS) da 612 Sul.

As aplicações serão válidas até o fim do estoque de vacinas disponíveis, cerca de 2,8 mil doses. Para receber o imunizante, basta comparecer aos locais de vacinação com documento de identidade e caderneta de vacinação em mãos.

De janeiro até ontem, a Secretaria de Saúde (SES-DF), registrou 270 mortes por dengue e 220.493 casos prováveis da doença. Segundo a pasta, a campanha de vacinação foi iniciada na rede pública em nove de janeiro e, até agora, foram aplicadas 54.214 doses, cerca de 92% do total distribuído.

A psicóloga Bárbara de Oliveira, 47 anos, levou o filho Gabriel de Oliveira, 9, para a vacinação que estava ocorrendo na UBS da 612 Sul, onde estavam sendo aplicadas as doses que sobraram da vacina. Gabriel segue com o cartão de vacinação atualizado e Bárbara o levou ao posto por ter se assustado com a manifestação da dengue em outras crianças. “É uma doença de consequências graves e, por isso, eu acho extremamente importante ter a vacinação. Manter esse calendário ativo e as crianças vacinadas diminui o volume de

Fotos: Kayo Magalhães/CB/D.A Press



Uma grande fila se formou na UBS da 612 Sul, onde estão as doses de vacina contra a dengue

atendimento nas UPAs e UBSs. Até por que esse é um dos objetivos do SUS, prevenir doenças” afirmou Oliveira.

O morador da Asa Sul Paulo Normando, 60, levou a filha Maria Paula, 7, para ser vacinada. O aposentado conseguiu a dose para a garota após aguardar cerca de três horas na longa fila de espera, na única unidade onde havia a oferta. Nesse ano, Paulo havia presenciado a sobrinha contrair a dengue e recorrer ao posto para hidratação. Sensibilizado com o caso, ele ficou atento à ampliação do público-alvo para vacinar a filha. “É importantíssimo evitar esse tipo de transtorno para a criança. Levou um tempinho aqui, mas conseguimos”, afirmou, aliviado.

Atendimento

Algumas pessoas com sintomas da dengue enfrentam dificuldades para conseguir atendimento na rede pública de saúde. É o caso de Maria Conceição de Almeida, 68. A vendedora de roupas, moradora da Estrutural, relatou falta de tendas no local para atender sua neta, o que a fez procurar o Hospital de Campanha (Hcamp), em Ceilândia.

A menina, de 16 anos, reclama de febre e dores no corpo desde domingo, mas a família não conseguiu atendimento. “Na segunda-feira, a mãe dela foi ao centro clínico e eles não atenderam”, disse a avó. Maria Conceição conta que, mesmo tomando remédio em casa,

a neta se queixava de dores e a febre persistia. “Desde cedo que nós estamos atrás do socorro para essa menina, estamos nós três: a mãe e os dois avós”, relatou a avó, minutos antes de a neta ser atendida no Hcamp.

Por outro lado, algumas experiências com a espera no hospital têm sido mais positivas. O servidor público João Eudes dos Santos, 63, contou que foi atendido de forma rápida e efetiva. João Eudes disse que, nos últimos dias, sentiu febre, dor de cabeça, dor nas costas e tontura. Ele foi ao Hcamp e, em menos de uma hora, recebeu soro, medicação para dor e foi liberado para voltar para casa já sem dor e com mais remédios para tomar.

*Estagiários sob a supervisão de Márcia Machado



Bárbara de Oliveira levou o filho Gabriel, 9, para tomar a dose



Paulo Normando esperou três horas com a filha Maria Paula, 7

Caixa Seguradora S.A.

CNPJ/ME nº 34.020.354/0001-10 - NIRE 53.3.0000495-1

Extrato da Ata das assembleias gerais ordinária e extraordinária realizadas em 31/03/2023. Em 31/03/2023, às 16h, na sede social, com a participação do capital social. Mesa: Presidente: Anna Zaidam EIP Bacar; e Secretária: Rebeca Chagas da Cruz Gonçalves. Deliberações Unânicas: I - Em AGO: Aprovar, sem restrições ou ressalvas, as contas dos administradores, o Relatório de Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2022, acompanhadas dos pareceres dos auditores e dos atuariários independentes e do Conselho Fiscal, as quais foram publicados no jornal “Correio Braziliense” no dia 28/02/2023, tendo sido dispensada a publicação dos anúncios a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, conforme permitido pelo §4º do mesmo artigo. Aprovar, sem restrições ou ressalvas, a proposta da administração para a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2022, da seguinte forma: (I) pagamento e distribuição da parcela de R\$ 29.874.863,71 a título de participação nos lucros aos empregados; (II) do LUCRO LÍQUIDO do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 848.069.553,87 da seguinte forma: (a) destinar o valor de R\$ 42.403.477,69 para a constituição da RESERVA LEGAL, conforme o disposto no Estatuto Social da Companhia e no artigo 133 da Lei nº 6.404/76; (b) distribuir aos Acionistas, na proporção de suas respectivas participações no capital social a título de DIVIDENDOS, a importância de R\$ 563.966.253,33, correspondendo a R\$ 66,622872 por ação, que corresponde a 70,00% do lucro líquido ajustado. Em AGE ocorrida em 26/10/2022, foi aprovada a distribuição de dividendos no valor de R\$ 341.399.196,64, sendo que, a Companhia efetuará o pagamento do valor remanescente líquido total de R\$ 222.567.056,69, em 30 dias a contar desta data, ficando desde já autorizados os representantes legais da Companhia a tomarem as providências necessárias para a efetivação da operação; (III) após as deduções acima, destinar o valor de R\$ 241.699.822,85 à conta RESERVA DE RETENÇÃO DE LUCROS. Aprovar, por unanimidade e sem ressalvas, com a dispensa prevista no artigo 147, §3º, da Lei 6.404/76, a reeleição dos membros do Conselho Fiscal, para um mandato que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada até 31 de março de 2024: (a) como membros eleitos, os Srs. José Marcelino Linhares, RG nº 357.519 SP/MA e CPF/ME nº 018.336.694-87; e, Sérgio Rufino Guedes, RG nº 598.825 SSP/DF, CPF/ME nº 009.422.000-04; e (b) como membros suplentes, respectivamente, os Srs. José Francisco da Conceição, RG nº 3.222.769 SSP/DF, CPF/ME nº 186.672.878-49; e, Humberto Cavalcante Lacerda, RG nº 104.721 SSP/MT, CPF/ME nº 004.155.021-87. Os membros remanescentes do Conselho Fiscal, o Sr. Gryceos Atton Valente Loureiro, C.I. nº 97.640 QAB/FL e nº 54.455 QAB/DF, CPF/ME nº 046.424-40, membro titular, e a Sra. Juliana Grigol Fonseca, RG nº 32.955.879-1 SSP/SP, CPF/ME nº 308.789.359-78, membro suplente, terão seus respectivos mandatos estendidos até a eleição e efetiva posse de seus substitutos, sendo mantidos em seus cargos até posterior deliberação. A Acionista tomou conhecimento de que os Conselheiros ora eleitos preenchem as condições previstas na Resolução CNSP nº 422/21 e na Lei nº 6.404/76 e suas atualizações, bem como nas demais disposições legais aplicáveis. Os Conselheiros eleitos declararam, sob as penas da lei, não estarem impedidos para o exercício da atividade mercantil ou terem sido condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, conforme previsto no §1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76. Ainda, os Conselheiros ora eleitos serão empossados em seus respectivos cargos após o cumprimento das formalidades legais, sendo certo que aos mesmos foi dado amplo conhecimento dos preceitos estipulados na referida Resolução CNSP nº 422/21 e demais disposições legais aplicáveis. II - Em AGE: Aprovar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2023 no montante anual global de até R\$ 3.938.357,72, dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2023 no montante de até R\$ 287.701,44, e dos membros do Comitê de Riscos para o exercício social de 2023 no montante de até R\$ 368.774,25, todos individualizados nesta oportunidade, conforme disposto na Carta-Circular nº 1/2016/SUSEP-CGRAT, as atribuições conferidas aos Diretores da Companhia nos termos das normas instituídas pela SUSEP, a saber: - Sr. Rubens Bordinão de Camargo Junior, Diretor Presidente, com as seguintes funções: (a) Diretor Responsável pelo registro das apólices e endossos emitidos, bem como, pelos cessosseguros aceitos, nos termos do art. 2º da Resolução CNSP nº 143/05; e (b) Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados, nos termos do art. 22 da Resolução CNSP nº 431/21. - Sr. Marco Antônio Barbosa Pires, Diretor Financeiro, com as seguintes funções: (a) Diretor Responsável Técnico, nos termos do art. 1º, inciso II, da Circular SUSEP nº 234/03 e do art. 3º, inciso II, da Resolução CNSP nº 432/21; (b) Diretor Responsável Administrativo-Financeiro nos termos do art. 1º, inciso III, da Circular SUSEP nº 234/03; (c) Diretor Responsável pelo Acompanhamento, Supervisão e Cumprimento das Normas e Procedimentos de Contabilidade, nos termos do art. 3º, inciso III, da Resolução CNSP nº 432/21; (d) Diretor Responsável pelas Relações com a SUSEP nos termos do art. 1º, inciso I, da Circular SUSEP nº 234/03; (e) Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações do art. 13 da Resolução CNSP nº 383/20; e (f) Diretor Responsável pelo Sistema de Seguros Aberto (Open Insurance), nos termos do art. 31 da Resolução CNSP nº 415/21 - Sr. Paulo Otavio Silva Câmara, Diretor de Riscos e Controles Internos, com as seguintes funções: (a) Diretor Responsável pelo Cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98, nos termos do art. 1º, inciso IV, da Circular SUSEP nº 234/03 e do art. 12 da Circular SUSEP nº 612/20; (b) Diretor responsável pelos Controles Internos, nos termos da Resolução CNSP nº 416/21; e (c) Diretor responsável pela política institucional de conduta, nos termos do art. 12 da Resolução CNSP 382/20. 5.5.1. Tendo em vista a revogação da Circular SUSEP nº 344/07 e nº 442/12, a Companhia deixa de ter um diretor formalmente designado junto à Susep como responsável específico pela prevenção de fraudes e pela contratação de correspondentes de Microseguro e pelos serviços por eles prestados. Aprovar o aumento do Capital Social da Companhia no montante de R\$ 108.649.830,52, mediante a capitalização da Reserva Legal, sem a emissão de novas ações. Em razão deste aumento, o artigo 2º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação: “Capítulo II do Capital e das Ações. Art. 2º - O capital social é de R\$ 1.190.000.000,00, dividido em 8.465.054 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, §1º - A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do acionista no livro de “Registro de Ações Nominativas de Capital Social da Companhia”. Ratificar, em cumprimento ao disposto na Carta-Circular nº 1/2016/SUSEP-CGRAT, as alterações conferidas aos Diretores da Companhia nos termos das normas instituídas pela SUSEP, a saber: - Sr. Rubens Bordinão de Camargo Junior, Diretor Presidente, com as seguintes funções: (a) Diretor Responsável pelo registro das apólices e endossos emitidos, bem como, pelos cessosseguros aceitos, nos termos do art. 2º da Resolução CNSP nº 143/05; e (b) Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados, nos termos do art. 22 da Resolução CNSP nº 431/21. - Sr. Marco Antônio Barbosa Pires, Diretor Financeiro, com as seguintes funções: (a) Diretor Responsável Técnico, nos termos do art. 1º, inciso II, da Circular SUSEP nº 234/03 e do art. 3º, inciso II, da Resolução CNSP nº 432/21; (b) Diretor Responsável Administrativo-Financeiro nos termos do art. 1º, inciso III, da Circular SUSEP nº 234/03; (c) Diretor Responsável pelo Acompanhamento, Supervisão e Cumprimento das Normas e Procedimentos de Contabilidade, nos termos do art. 3º, inciso III, da Resolução CNSP nº 432/21; (d) Diretor Responsável pelas Relações com a SUSEP nos termos do art. 1º, inciso I, da Circular SUSEP nº 234/03; (e) Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações do art. 13 da Resolução CNSP nº 383/20; e (f) Diretor Responsável pelo Sistema de Seguros Aberto (Open Insurance), nos termos do art. 31 da Resolução CNSP nº 415/21 - Sr. Paulo Otavio Silva Câmara, Diretor de Riscos e Controles Internos, com as seguintes funções: (a) Diretor Responsável pelo Cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98, nos termos do art. 1º, inciso IV, da Circular SUSEP nº 234/03 e do art. 12 da Circular SUSEP nº 612/20; (b) Diretor responsável pelos Controles Internos, nos termos da Resolução CNSP nº 416/21; e (c) Diretor responsável pela política institucional de conduta, nos termos do art. 12 da Resolução CNSP 382/20. 5.5.1. Tendo em vista a revogação da Circular SUSEP nº 344/07 e nº 442/12, a Companhia deixa de ter um diretor formalmente designado junto à Susep como responsável específico pela prevenção de fraudes e pela contratação de correspondentes de Microseguro e pelos serviços por eles prestados. Aprovar o aumento do Capital Social da Companhia no montante de R\$ 108.649.830,52, mediante a capitalização da Reserva Legal, sem a emissão de novas ações. Em razão deste aumento, o artigo 2º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação: “Seção II da Diretoria Executiva. Art. 10 - A Diretoria Executiva da Sociedade é composta por, no mínimo, 3 e, no máximo, 4 membros, sendo 01 Diretor Presidente, 01 Diretor de Riscos e Controles Internos, 01 Diretor Financeiro e, quando eleito, 01 Diretor sem designação específica, sendo eleito ou destituído a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, com mandato de 03 anos, permitida a reeleição”. Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, refletindo as alterações promovidas em virtude do disposto nos itens 5.6 e 5.7 acima que passará a vigorar com a redação constante do Anexo I a presente ata. Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas neste ato. Nada mais. Brasília/DF, 31/03/2023. Rebeca Chagas da Cruz Gonçalves, Secretária da Mesa. Protocolo JUCIS-DF sob o nº DF0265434026, de 25/04/2023. Registro JUCIS-DF sob o nº 2072173, de 26/04/2023. Anna Cláudia Leite Mesquita Garcia, Secretária-Geral.

Obituário

Envie uma foto e um texto de no máximo três linhas sobre o seu ente querido para: SIG, Quadra 2, Lote 340, Setor Gráfico. Ou pelo e-mail: cidades.dfg@dabr.com.br

Sepultamentos realizados em 18 de abril de 2024

» Campo da Esperança

Almira Rosa Hostalacio, 79 anos
Antônia Costa Santos, 69 anos
Cláudia Maria de Souza, 58 anos
Geraldina Maria Gonçalves de Oliveira, 97 anos
Jayme Sarmento, 82 anos
João Batista Ferreira, 91 anos
Juraci Maria de Lima, 85 anos
Marilúcia Álvares de Moura, 70 anos
Oswaldino Caixeta de Matos, 81 anos
Raimundo Aguiar Portela, 80 anos

» Taguatinga

Allison Santana de Queiroz Lima, 3 anos

Antônia Fernandes Teixeira dos Santos, 73 anos
Aretha Alves Marques, menos de 1 ano
Eunice Carvalho Andrade, 81 anos
Francisca Chagas da Silva Nascimento, 90 anos
João Evangelista dos Santos, 83 anos
Juarez Hélio de Lima Júnior, 43 anos
Leonardo Dias Fernandes, 37 anos
Maria Luiza Daniel, 10 anos
Ozeas Bernardino de Souza, 77 anos
Raquel Bontempo de Lima, 40 anos

Rosailton Alencar Silva Santos, 51 anos
Venceslau Coutinho Lima, 79 anos
Verônica de Oliveira Cruz, 73 anos

» Gama

Alvina Alves das Neves, 57 anos

» Planaltina

Olívia da Silva Fernandes, 85 anos

» Sobradinho

Antônio Francisco de Oliveira, 65 anos
José Luiz da Silva Filho, 55 anos
Maria Gomes da Silva, 85 anos

» Jardim Metropolitano

Amadeu Vezerra Chaves, 86 anos
Berício José de Oliveira, 75 anos
Cécera Maria dos Santos, 66 anos (Cremação)
Cristina Maria Freitas, 73 anos (Cremação)
Gertrudes Marin Mesquita, 91 anos (Cremação)
Haroldo Marrara Chaves, 51 anos (Cremação)
Lafaiete Lemos Filho, 85 anos
Luiz Jesus Cerutti, 70 anos (Cremação)
Ronaldo Luis de Lima, 51 anos